

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N° 011/2026 – GAB/IPMB – CELESTINO DA CONCEIÇÃO
CUNHA

*DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA**, Matricula nº 60411, ocupante do cargo/função de Assessor Técnico, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **23/02/2026 a 09/03/2026**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **15/07/2026 a 29/07/2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 22 de janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8778312F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/02/2026. Edição 3938
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>